



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 12 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 26 de outubro de 2010, às 9h, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às nove horas, na sala Prof.
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do
3 Ofício Circular n.º 12/CUn/2010, com a presença dos Senhores Conselheiros: Yara Maria
4 Rauh Müller, Maria Lúcia de Barros Camargo, Débora Peres Menezes, Maria de Lourdes
5 Alves Borges, Ricardo José Araújo de Oliveira, Luis Moretto Neto, Olga Maria Boschi
6 Aguiar de Oliveira, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Felício Wessling Margotti, Salma Ferraz
7 de Azevedo de Oliveira, Kenya Schmidt Reibnitz, Arício Treitinger, Edemar Roberto
8 Andreatta, Marília Sangoi Padilha, Edison da Rosa, Orestes Estevan Alarcon, Tarciso
9 Antonio Grandi, Mércles Thadeu Moretti, Sônia Gonçalves Carobrez, Roselane Neckel,
10 Nazareno José de Campos, Márnio Teixeira Pinto, Wilson Schmidt, Carlos Alberto Marques,
11 Maria Marta Leite, Juliet Kiyoko Sugai, Werner Ludger Heidermann, Edson Roberto de Pieri,
12 Flávio Rubens Lapolli, Luiz Guilherme Guglielmo, Rita Marisa Alves, Nilton Cezar Pereira,
13 Miguel Arcângelo Broering, Gerson Rabelo Napoleão, Júlio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson
14 Ribeiro, Rafael Albuquerque Poddixi, Katheri Maris Zamprogna, Bruno Argolo Heise,
15 Bernardo Rohden Pires, Horklin Andreoli Padilha e do convidado Professor Acyres Dias –
16 Diretor-Geral do Campus de Joinville, sob a Presidência do Professor Alvaro Toubes Prata,
17 Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina. Havendo número legal, a Presidência deu
18 início à sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos Conselheiros: Eloir Schenkel, Juarez
19 Vieira do Nascimento, Edison Roberto de Souza, Natalino Uggioni, Mariana de Carli, Patrick
20 Victoria e Pedro Anastácio da Silva Filho. Na sequência, procedeu ao ato de posse dos
21 Professores Mércles Thadeu Moretti e Márcio Rodolfo Fernandes para, na condição de titular
22 e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
23 (CFM), no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato a
24 expirar-se em 20 de outubro de 2012; dos Professores Edson Roberto de Pieri e Denise Elvira
25 Pires e Pires, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, representarem a Câmara
26 de Pesquisa no Conselho Universitário, com mandato coincidente com os de membros da
27 referida Câmara e dos Professores Márnio Teixeira Pinto e Fernando Ponte de Souza para, na
28 condição de titular e suplente, respectivamente, representarem o Centro de Filosofia e
29 Ciências Humanas (CFH) no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa
30 Catarina, com mandato *pró-tempore*. Na oportunidade, a Presidência desejou boas-vindas aos
31 Conselheiros. Em seguida, submeteu à apreciação a ordem do dia. A Presidência informou
32 que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação havia solicitado inclusão do Processo n.º
33 23080.036831/2010-52, o qual tratava de reedição da Resolução Normativa n.º 04/CUn/2010.
34 O Conselheiro Relator do item cinco da pauta, Prof. Ricardo José Araújo de Oliveira,
35 solicitou adiamento da deliberação para a próxima sessão ordinária. A Conselheira Débora
36 Peres de Menezes solicitou a retirada de pauta do item seis, com a concordância do
37 Conselheiro Relator Prof. Edison da Rosa. O Conselheiro Carlos Alberto Marques solicitou
38 que o Magnífico Reitor explicasse por que não assinou o manifesto de Reitores das
39 Universidades Federais da Nação Brasileira. A inclusão será feita em informes gerais. Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

40 havendo manifestações, deu seguimento à sessão, sendo relatados os seguintes pontos de
41 pauta: 1. Apreciação e aprovação das atas das sessões especial e ordinária realizadas em 28
42 de setembro de 2010. Os documentos foram aprovados por unanimidade. 2. Processo n.º
43 23080.007235/2009-21 - Proposta de Resolução que regulamenta a atuação das Empresas
44 Juniores. A Presidência fez breve explanação sobre o assunto e informou à Plenária que
45 alguns acadêmicos, representando as Empresas Juniores, haviam solicitado permissão para
46 participar da deliberação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade a presença dos
47 acadêmicos. Na sequência, passou a palavra a Conselheira Relatora de Vistas Roselane
48 Neckel, a Conselheira iniciou destacando que o parecer foi elaborado a partir das orientações
49 dos Conselheiros/as na reunião do Conselho de Unidade do CFH no dia 29 de setembro.
50 Destacou ainda que o parecer acompanhando as preocupações do Conselho de Unidade com
51 a regulamentação dessa atividade pedagógica, propõe alterações no texto minuta apresentada
52 visando colaborar para garantir a tranquilidade institucional em relação as atividades das
53 empresas juniores. Em seguida a Conselheira procedeu à leitura de seu Parecer, destacando os
54 artigos, para os quais são sugeridas alterações. Em discussão, o Conselheiro Carlos Alberto
55 Marques sugeriu que tanto o Relator quanto a Relatora de Vistas se reunissem para discutir as
56 alterações, facilitando assim a deliberação neste Conselho. O Conselheiro Relator Luis Carlos
57 Cancellier de Olivo manifestou-se dizendo que as propostas feitas pela Conselheira Roselane
58 são pertinentes, mas que é necessária a avaliação de quais alterações poderão ser incluídas em
59 seu parecer final. Por fim, o processo foi retirado de pauta a fim de que o Conselheiro Relator
60 e a Conselheira Relatora de Vistas verifiquem as propostas compatíveis, e aquelas que não o
61 forem deverão ser trazidas a este Conselho para deliberação. O Conselheiro Carlos Alberto
62 Marques solicitou a palavra para lembrar sua fala em sessão anterior, quando mencionou
63 que a Instituição está criando e regulamentando, ao invés de normatizar, orientado pela
64 natureza, finalidade e características, o reconhecimento ou não das Empresas Juniores. 3.
65 Processo n.º 23080.031983/2010-69 - Homologação do pedido de afastamento do País para
66 participação em eventos – Alemanha/Bélgica. O Conselho Universitário aprovou por
67 unanimidade o Parecer n.º 23/CUn/2010, da Comissão designada pela Portaria n.º
68 491/GR/2010, nesta sessão representada pelo Conselheiro Luiz Guilherme A. Guglielmo, pela
69 homologação do pedido. 4. Processo n.º 23080.021355/2010-75 - Proposta de alteração da
70 Coordenadoria Especial de Artes para Departamento de Artes e Libras. A Presidência passou
71 a palavra a Conselheira Relatora, a qual procedeu à leitura de seu Parecer. Em discussão, o
72 Conselheiro Felício Wessling Margotti, na condição de Diretor do Centro de Comunicação e
73 Expressão - requerente, prestou alguns esclarecimentos sobre a natureza do pedido. O
74 Conselheiro Ricardo José Araújo de Oliveira solicitou a palavra para manifestar sua
75 estranheza ao ver agrupado em um mesmo departamento dois cursos – Libras e Artes, uma
76 vez que, no seu entendimento, não existe afinidade acadêmica entre um e outro, mas que, no
77 entanto, não obstacularia o pleito, uma vez que fora aprovado em suas bases. A Conselheira
78 Maria de Lourdes Alves Borges solicitou a palavra para parabenizar a iniciativa do Centro de
79 Comunicação e Expressão e manifestou seu apoio ao requerido. A Conselheira Kenya
80 Schmidt Reibnitz chamou a atenção para o item 2 do Parecer, na sessão de Análise do
81 Processo - questão da criação do Núcleo Docente Estruturante, com as competências do
82 Colegiado do Departamento e do Colegiado Delegado, assim como das competências do
83 Chefe de Departamento. Falou ainda que do seu ponto de vista, os Cursos de Artes e Libras
84 têm interesses bastante diferentes para se discutir administrativamente dentro do
85 departamento e questionou: o que será prioridade? O Conselheiro Rafael Albuquerque
86 Poddixi falou sobre a valorização da arte nesta Instituição e também sobre a criação de cursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522- FAX (048) 3721-9661
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

87 sem planejamento adequado. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade
88 o Parecer n.º 24/CUn/2010, da Conselheira Relatora Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira,
89 favorável à alteração da Coordenadoria Especial de Artes para Departamento de Artes e
90 Libras (DAL), entretanto em relação ao Regimento Interno do referido Departamento de
91 ensino, devido às contradições apresentadas em seu texto quanto ao disposto na legislação
92 específica (Estatuto e Regimento Geral da Instituição), a Conselheira encaminha pela
93 devolução da proposta à Direção do Centro de Comunicação e Expressão, para que sejam
94 procedidas as alterações necessárias. 5. Processo n.º 23080.036156/2010-61 – Apreciação e
95 Deliberação da Minuta de Resolução que dispõe sobre as normas que regulamentam a
96 concessão de Bolsas de Pesquisa para discentes na Universidade Federal de Santa Catarina. A
97 Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Edison da Rosa o qual procedeu à leitura
98 de seu Parecer, o qual é favorável a Minuta de Resolução, devendo ser consideradas as
99 seguintes recomendações: a) inclusão do Artigo 26 - O Programa de bolsas de pesquisa não
100 gerará qualquer vínculo empregatício entre o aluno e a Universidade Federal de Santa
101 Catarina. b) Inclusão do Artigo 27 - Os casos omissos na presente resolução serão resolvidos
102 pela Câmara de Pesquisa. c) renumeração do último artigo. O Conselho Universitário aprovou
103 por unanimidade o Parecer n.º 25/CUn/2010, do Conselheiro Relator Edison da Rosa pela
104 aprovação da Minuta de Resolução, com a inclusão das recomendações. 6. Processo n.º
105 23080.036831/2010-52 – Reedição da Resolução Normativa n.º 04/CUn/2010. A Presidência
106 passou a palavra a Conselheira Relatora Sônia Gonçalves Carobrez, que procedeu à leitura de
107 seu parecer, no qual havia as justificativas para o pedido feito pela Pró-Reitoria de Ensino de
108 Graduação. O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer n.º 26/CUn/2010,
109 da Conselheira Relatora Sônia Gonçalves Carobrez, pela reedição da Resolução. Em informes
110 Gerais, a Presidência, primeiramente, respondeu ao questionamento feito pelo Conselheiro
111 Carlos Alberto Marques: esclarecer os motivos que o levaram a não assinar o manifesto dos
112 Reitores das Universidades Federais da Nação Brasileira, cujo teor foi subscrito por cerca de
113 trinta reitores. A Presidência respondeu ao questionamento, deixando claro que no seu
114 entendimento os reitores não devem manifestar suas opiniões ideológicas particulares, mesmo
115 porque tal posicionamento vai de encontro com o Código de Ética do Servidor Público
116 Federal. Em seguida, falou sobre as próximas resoluções que devem ser apreciadas por este
117 Conselho, entre elas estão: a de Pós-Graduação *Lato-Sensu*, a de Bolsas de Cultura, de
118 Intercâmbio Internacional e a que trata das Relações entre as Fundações e a Instituição. Na
119 sequência, comentou a 9.ª SEPEX, parabenizou todos os envolvidos na organização do
120 evento e finalizou dizendo que esse é um exemplo de crescimento e maturidade da Instituição.
121 Falou sobre os avanços na implementação do projeto “UFSC sem Papel”. Comentou o
122 encerramento das inscrições para o Vestibular UFSC/2011. Solicitou que os Conselheiros se
123 preocupem com o final do ano letivo e levem para seus Centros tal preocupação, a fim de que
124 sejam finalizados relatórios e avaliações, como também estabelecimento de metas e definição
125 de objetivos para o próximo ano. Comentou o processo de implementação do ponto
126 eletrônico, disse que está visitando os Centros de Ensino para discutir o tema, o qual é
127 bastante complexo e polêmico. Ato contínuo, a Presidência deu por encerrada a Sessão
128 Ordinária, da qual, para constar, eu, Kátia Denise Moreira, secretária executiva dos Órgãos
129 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor
130 Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em meio
131 digital. Florianópolis, 16 de novembro de 2010.